



Resolução nº. 03

Araucária-PR, 17 de agosto de 2021.

Assunto: Comissão Eleitoral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIO DE CARGAS E LOGÍSTICA - C2G LOG, em reunião extraordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a constituição de Comissão Eleitoral, nos termos do Art. 22, I do Regimento Interno da **C2G LOG**, composta por Sandro da Silva Delfine, representante da COOCANORPI, Luiz Adriano de Melo, representante da DOURACOOOP e Moacir Marcos Tuleski Pereira, representante da COOPERARAUCÁRIA.

Art. 2º - Constituída a Comissão Eleitoral, esta fica incumbida do processo eleitoral, destinado à eleição dos membros do Conselho de Administração, a ser realizada em Assembleia Geral Extraordinária, marcada para dia 18 de setembro de 2021.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral deve publicar comunicado, dando ciência aos interessados em participar das eleições que, devem observar as disposições do Art. 11, III e IV e Art. 22, IV e VI do Regimento Interno da **C2G LOG** e Art. 30, §1º do Estatuto Social da **C2G LOG**.

Publique-se esta resolução.